



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Eng.º Paulo de Frontin

PROJETO DE LEI Nº 011 DE 18 de maio 2026

Protocolo nº 2299 de 18 / 05 / 26
Livro nº 04 Fls 102/103
Ass. Apurba ntiaço

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º

Fica denominado como "Rua Geraldino Maximiano de Assis", o logradouro público sem saída localizado no Bairro Camargo, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ.

Art. 2º

A via pública mencionada no artigo anterior compreende o trecho localizado na Avenida Antônio Maurício, altura do nº 4996, Bairro Camargo, neste Município.

Art. 3º

O Poder Executivo Municipal providenciará:

- I – a identificação e sinalização do logradouro;
- II – a atualização dos cadastros municipais;
- III – a comunicação aos órgãos competentes e concessionárias de serviços públicos.

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 18 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade oficializar a denominação do logradouro público sem saída localizado no Bairro Camargo, na Avenida Antônio Maurício, altura do nº 4996, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ.

A medida se faz necessária para possibilitar a regularização urbanística e administrativa da via, garantindo sua identificação oficial perante os órgãos públicos e concessionárias de serviços essenciais.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

A denominação da rua permitirá o adequado cadastramento junto à Light, Correios, serviços de emergência, iluminação pública, abastecimento de água, internet e demais serviços essenciais, proporcionando mais segurança, organização e dignidade aos moradores da localidade.

Além disso, a homenagem ao Sr. Geraldino Maximiano de Assis representa o reconhecimento do Município à sua história e contribuição para a comunidade local.

Diante do relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 18 de maio de 2026.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Vereador